



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, designado pela Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, da gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2017, firmado entre o IBC e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1832902, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2023 12:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9759
Código de Autenticação: 0fac59e3dc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br